



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

04/02/25

Jornal AMP

Página 465

Edição 3208

Raima

Ass. Responsável

DECRETO Nº 6231/2025

Data: 03/02/2025

SÚMULA: Declara situação de emergência e excepcionalidade nos serviços da Secretaria Municipal de Obra, Viação e Serviços Urbanos, do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a solicitação da Secretaria de Administração e Planejamento, datado de 03 de fevereiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência e excepcionalidade nos serviços da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos do município de Três Barras do Paraná e autoriza o chamamento extra ao Concurso Público nº 001/2023 de 02(dois) operadores de Máquinas e 01(um) motorista.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 03 de fevereiro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Três Barras do Paraná, 03 de fevereiro de 2025.

Ao Senhor
Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

Vem através de Vossa Senhoria, solicitar a convocação de 02 Operadores de Máquinas e 01 motorista, aprovados no Concurso Público 001/2023, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

As contratações se fazem necessário em virtude de aquisição de novas máquinas e demanda do setor.

Atenciosamente,



Clebeson Bordim

Secretário Municipal de Administração e Planejamento